Ata da 21ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, realizada em vinte e sete de abril de 2023 na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Diney da Silva Gomes, com dispensa médica já justificada nesta Mesa Diretora. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a 21ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo. Com a palavra, o Sr. Valdir Carvalho da Silva, fazendo uso da palavra na Tribuna Livre cumprimentou a todos e falou sobre o Programa de Prevenção das Drogas e Apoio aos Programas do Município para jovens aprendizes: "Programa Jovem Aprendiz Militar". Os jovens aprendem as boas práticas e passam a ser multiplicadores dessa ideia. É com boas práticas de prevenção que se vence a criminalidade que assedia os jovens. Fez a demonstração em vídeo do treinamento de jovens em uma experiência bem sucedida em outro município. Através de uma cooperação técnica com o Executivo e o Legislativo o programa poderá ser implementado. Pediu a cooperação de todos na árdua missão de salvar os jovens da criminalidade, é preciso rever os conceitos em relação à empregabilidade dos jovens. Encerrou agradecendo a atenção e o carinho de todos, colocou-se à disposição da Câmara e do Executivo para que pudessem interagir e ver se o Programa Jovem Aprendiz Militar possa chegar aqui em breve. O Presidente agradeceu a presença do Sr. Valdir e disse que só o trabalho de prevenção será capaz de mudar a nossa realidade, hoje tão difícil. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente só dá direitos e nenhum dever. Já fez uma indicação solicitando a instalação de um Colégio Cívico Militar em Vassouras, acha que a educação é fundamental e a base de tudo. Hoje principalmente os colégios públicos estão doutrinando as crianças para um lado ruim que vem a ser do mal. Disse que eles aqui na Câmara lutarão para que o Sr. Valdir tenha sucesso e que eles possam realizar esse trabalho educacional com as crianças. Agradeceu a presença do Sr. Valdir. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 22/2023 que resume esta sessão: Apreciação e votação da Ata da 19ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, realizada em 20 de abril de 2023, conforme a Resolução Nº. 713/2006, que suspende a leitura da mesma. A Ata foi

aprovada. Tribuna Livre. Protocolo Nº. 193/2023. Ementa: Solicita o Uso da Tribuna Livre para expor ideia que diz respeito à Prevenção das Drogas e Apoio aos Programas do Município para jovens aprendizes: "Programa Jovem Aprendiz Militar". Requerente: Sr. Valdir Carvalho da Silva. PROJETOS APRESENTADOS: Projeto de Lei Nº. 103/2023. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação comprovada no valor de R$3.460,15 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) e rendimento estimado de R$ 1.000,39 (Mil Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 104/2023. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 143.604,30 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta Centavos) e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 105/2023. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 2.507.476,65 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 106/2023. Ementa: REVOGA O ARTIGO 3º, DA LEI Nº 3.514, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$398.595,75 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E RENDIMENTO ESTIMADO DE R$8.161,32 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 107/2023. Ementa: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022; LEI Nº 3.523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 E LEI Nº 3.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 108/2023. Ementa: Altera a redação do inciso V do art. 2º da Lei nº 3.529, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – Trabalho excepcional interesse público cria funções e dá outras providências. Autor: Prefeito Municipal. PROPOSIÇÕES: VEREADOR GABRIEL DOS SANTOS SILVA: Indicação Nº. 102/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a troca da areia da quadra de areia de Andrade Pinto. VEREADOR JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE: Indicação Nº. 110/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal

que providencie junto a secretaria competente, a limpeza da Rua Antenor Caravana, no Loteamento Bela Vista, no bairro Barreiro. Indicação Nº. 111/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a troca de lâmpadas na Rua Antenor Caravana, no Loteamento Bela Vista, no bairro Barreiro. Indicação Nº. 112/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a pavimentação asfáltica da Rua Antenor Caravana, no Loteamento Bela Vista, no bairro Barreiro. Requerimento Nº. 109/2023. Reitera a indicação nº 471/2021, na qual solicitei a troca de lâmpadas na Rua Antenor Caravana, na subida do bairro Barreiro. VEREADOR VICTOR SETARO DE ALCÂNTARA PAIXÃO: Indicação Nº. 113/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria competente, a retirada de vegetação em poste de iluminação pública na Rua Monsenhor Rios, próximo ao nº 97, no bairro Mello Afonso. Indicação Nº. 114/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar um número com atendimento pelo Whatsapp em cada escola da rede pública municipal. Indicação Nº. 115/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar um treinamento de segurança para situações de urgência em todas as escolas da rede pública municipal. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 94/2023. Ementa: TORNA OBRIGATÓRIO A INSERÇÃO DO SÍMBOLO DO AUTISMO NAS PLACAS PARA ATENDIMENTO PREFERENCIAL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Autor: José Maria Vaz Capute. Projeto de Lei Nº. 95/2023. Ementa: DISPÕE SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES MUNICIPAIS DE VASSOURAS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT (MODIFIED CHECKLIST FOR AUTISM IN TODDLERS) QUE É UM INSTRUMENTO DE RASTREAMENTO PRECOCE DE AUTISMO, QUE VISA IDENTIFICAR INDÍCIOS DESSE TRANSTORNO EM CRIANÇAS ENTRE 18 E 24 MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: José Maria Vaz Capute. O Vereador Sandro Alex de Medeiros Motta solicitou a apresentação e inclusão na Ordem do Dia em 1ª e 2ª Discussão do Projeto de Lei Nº. 116/2023, que fica prorrogado o prazo para aderir ao Programa de Regularização Fiscal do município de Vassouras, o REFIS, até o dia 29 de junho de 2023, aprovado pelo §1º do Artigo II da Lei 3.532, de 28 de dezembro de 2022 destinado a promover a regularização de créditos do município. Solicitou também a apresentação e inclusão na Ordem do Dia para votação em 1ª e 2ª Discussão o Projeto de

Lei Nº. 117/2023, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de 77,08(setenta e sete reais e oito centavos) e dá outras providencias. Ambos os projetos de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente atendeu o pedido e colocou os projetos solicitados na Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: O Vereador Manoel Melo de Macedo assumiu a presidência para a votação dos projetos de autoria do Vereador José Maria Vaz Capute. 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 94/2023. Ementa: TORNA OBRIGATÓRIO A INSERÇÃO DO SÍMBOLO DO AUTISMO NAS PLACAS PARA ATENDIMENTO PREFERENCIAL NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Autor: José Maria Vaz Capute, foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Projeto de Lei Nº. 95/2023. Ementa: DISPÕE SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES MUNICIPAIS DE VASSOURAS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT (MODIFIED CHECKLIST FOR AUTISM IN TODDLERS) QUE É UM INSTRUMENTO DE RASTREAMENTO PRECOCE DE AUTISMO, QUE VISA IDENTIFICAR INDÍCIOS DESSE TRANSTORNO EM CRIANÇAS ENTRE 18 E 24 MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: José Maria Vaz Capute, foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Retornou à presidência o Vereador José Maria Vaz Capute. A pedido do Vereador Sandro Alex de Medeiros Motta, o Presidente colocou em apreciação para votação em 1ª e 2ª Discussão, com os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes favoráveis à tramitação o Projeto de Lei Nº. 116/2023, que fica prorrogado o prazo para aderir ao Programa de Regularização Fiscal do município de Vassouras, o REFIS, até o dia 29 de junho de 2023, aprovado pelo §1º do Artigo II da Lei 3.532, de 28 de dezembro de 2022 destinado a promover a regularização de créditos do município. Autor Prefeito Municipal. O Projeto foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. A pedido do Vereador Sandro Alex de Medeiros Motta, o Presidente colocou em apreciação para votação em 1ª e 2ª Discussão, com os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes favoráveis à tramitação o Projeto de Lei Nº. 117/2023, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de 77,08(setenta e sete reais e oito centavos) e dá outras providencias. Autor Prefeito Municipal. O Projeto foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Não havendo inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão convocando a 22ª

Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo para o dia 4 de maio de 2023. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.